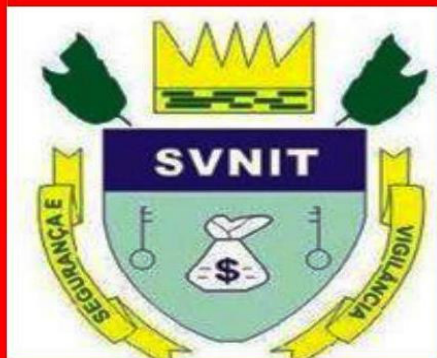




## SVNIT realiza I Seminário sobre Segurança Bancária no próximo sábado

### I Seminário sobre Segurança Bancária de Niterói/RJ



**Local: Câmara de Vereadores de Niterói**

**Data: 26/11**

**Hora: 09h**

O SVNIT - Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e regiões e a CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes realizam no próximo sábado (26/11) o I Seminário sobre Segurança Bancária do Estado do Rio de Janeiro na Câmara de Vereadores de Niterói, a partir de 9h. O objetivo do encontro é ouvir a categoria sugestões e relatos sobre problemas enfrentados no dia a dia da vigilância bancária. Vigilantes de toda região estão convidados a participar das discussões que terão convidados de outras cidades e estados.

O presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região e secretário Geral da CNTV, Cláudio Vigilante, explica a importância do

evento. “Ao visitar as agências bancárias da nossa região a diretoria do SVNIT ouviu dos vigilantes uma série de relatos de problemas envolvendo a segurança bancária. Vamos enviar um relatório com as reclamações e sugestões desse Seminário para a FEBRABAN, para os bancos e para a Polícia Federal para minimizar os problemas”, afirma.

O Sindicato dos Bancários de Niterói e regiões e a Federação dos Bancários do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, além dos Sindicatos de Vigilantes do Estado, de Petrópolis e região, Duque de Caxias, Mesquita e Itaguaí também participarão do evento.

Fonte: Imprensa SVNIT

# Sindforte/RN participa do 1º Seminário de Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem



Diretoria do Sindicato compareceu ao evento e homenageou o MPT pela atuação em defesa dos trabalhadores

O Sindicato dos Vigilantes de Carroforte do Rio Grande do Norte (Sindforte-RN) participou na sexta-feira (18) do 1º Seminário de Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem, realizado pelo pela escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho (TRT da 21ª Região). O evento ocorreu no Ministério Público do Trabalho (MPT), e teve como objetivo difundir o conhecimento e discussão de relevantes temas como elementos essenciais no combate às causas do adoecimento do trabalhador e ao trabalho infantil.

Na ocasião, o Sindforte/RN homenageou

o MPT pelo incentivo à saúde e segurança do trabalhador, além da parceria em assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

O Sindicato preza pela participação em palestras, fóruns e seminários que falam sobre a saúde e segurança do trabalhador, pois a diretoria vem buscando aprender para levar as informações de forma simples. Isso possibilita que os trabalhadores entendam e coloquem em prática, tornando assim seu ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Fonte: CNTV com informações do Sindforte/RN

# Sindivigilantes do Sul negocia com Vigitec pagamento dos vigilantes do posto de São Miguel/Ibram

Representando o Sindivigilantes do Sul, o diretor jurídico Gerson Farias participou nesta terça-feira (22) de uma negociação com a direção da empresa Vigitec para garantir o pagamento dos vigilantes do posto do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), em São Miguel das Missões. O posto foi assumido pela empresa Código e o contrato já foi rescindido. Na negociação, o sindicato conseguiu com a Vigitec o

compromisso do pagamento do FGTS, com os 40% da multa. O valor restante (férias, 13º proporcional e o mês de aviso) será parcelado, mas com multa, pois a empresa alega que quatro faturas que o posto tem a receber estão em atraso. Cerca de 12 vigilantes faziam a prestação do serviço nas Ruínas de São Miguel e 11 serão mantidos pela Código.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

## Acre: Bradesco deve pagar R\$ 50 mil a ex-bancário por assédio moral e transporte de valores

O Banco Bradesco S/A foi condenado no Acre pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 50 mil reais a um ex-bancário que era chamado de burro e incompetente pela gerência, bem como era submetido ao transporte de valores.

A sentença é da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco que também julgou parcialmente procedentes os pedidos do autor D.A.M. referente ao pagamento de horas extras, além da sexta diária, de todo o período de efetiva prestação de trabalho (05/09/2013 a 23/07/2014), adicional de 50%, reflexos de horas extras sobre férias + 1/3, décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (8% mais multa de 40% e descansos semanais).

Conforme relatos de testemunhas trazidas pelo ex-bancário na ação trabalhista, este transportou sozinho, por duas vezes, em motocicleta própria, numerário pertencente ao banco, em média de 10 a 12 mil reais. Além disso, alegou ter sido chamado por diversas vezes pelo gerente da agência, de burro e incompetente, sofrendo ainda ameaças de ser dispensado por motivos banais.

“Diante do quadro fático constatado, é inegável a existência de assédio moral, pois a reclamada, por seu preposto, reiteradamente, violou a integridade psíquica, a integridade física e a dignidade humana do reclamante, além de

ter desrespeitado o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e equilibrado”, argumentou o Juiz do Trabalho Titular, Fabio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim.

O magistrado registrou também que a instituição bancária violou a Lei nº 7.102/83, ao submeter o ex-escriturário bancário a “acentuado risco à vida, à segurança, à saúde física e mental, à integridade psíquica, moral e física, em total desrespeito aos correlatos direitos fundamentais do trabalhador”, no que se refere ao transporte de valores.

Ao definir o valor de R\$ 50 mil a título de indenização por danos morais, Fabio Lucas considerou o caráter pedagógico da medida, a fim de evitar a ocorrência de nova conduta ilícita, como também levou em conta os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e as condições econômicas e sociais do ofensor e do ofendido. Sobre o valor da indenização deverá incidir juros no importe de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Foi ainda concedido ao autor os benefícios da justiça gratuita. O banco deverá arcar com as custas processuais, no valor de R\$ 1.200, com base no valor provisório arbitrado à condenação em R\$ 60 mil.

Fonte: TRT 14ª Região



# Terceirização sem limites pode pegar atalho e nem depender do Senado

**“Projeto Zumbi”, PL 4.302 é ainda mais nocivo que texto em tramitação no Senado e depende de pouco para ser aprovado**



Direitos trabalhistas podem ser jogados no lixo com projeto de Laércio Oliveira

Uma nova ameaça contra os direitos dos trabalhadores ressuscitou neste mês de novembro na Câmara dos Deputados, e chega a ser ainda mais prejudicial que o projeto de lei complementar (PLC) 30, que atropela praticamente toda a legislação trabalhista atual. Estamos falando do projeto de lei 4.302/1998, que estava sem qualquer movimentação há 14 anos e voltou das cinzas no último dia 17, quando o relator da matéria, Laércio Oliveira

(SD-SE), apresentou parecer favorável à matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Curiosamente, Laércio Oliveira (SDD-SE, partido de Paulinho da Força) é empresário ligado ao setor da terceirização e vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

“O setor empresarial e ruralista dentro e fora do Congresso Nacional vem atuando em todos os espaços para precarizar ainda mais

as relações de trabalho. O objetivo é aumentar os lucros, independente do estrago que isso faça na vida dos milhares de trabalhadores e trabalhadoras”, lembra Julimar Roberto, secretário de Administração e Finanças da CUT Brasília.

A última movimentação do PL foi em 2002, quando foi aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara, após parecer favorável do ex-deputado do PMDB goiano Sandro Mabel, hoje assessor especial do governo ilegítimo Michel Temer. Mabel também é autor do PL 4.330, hoje PLC 30 no Senado, que almeja a liberação da terceirização da atividade-fim, abrindo brecha para a subcontratação sem fim e sem controle, deixando portas e janelas abertas para total precarização do trabalho e a facilitação do calote no trabalhador, ilegalidade já existente neste tipo de contratação.

O agravante do PL 4.302/1998 é que ele já teve parecer favorável dos plenários da Câmara e do Senado, e depende apenas da aprovação final da Câmara, onde a correlação de força entre representação de trabalhadores e empresários é totalmente desnivelada, pendendo claramente para o setor patronal.

“Como o projeto 4.302 é antigo, se o presidente da CCJ, Osmar Serraglio (PMDB/PR), quiser levar direto para o plenário da Câmara, ou tiver um requerimento para isso, ele pode. E aí, se aprovado, vai direto para sanção presidencial”, alerta o assessor técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Neuriberg Dias.

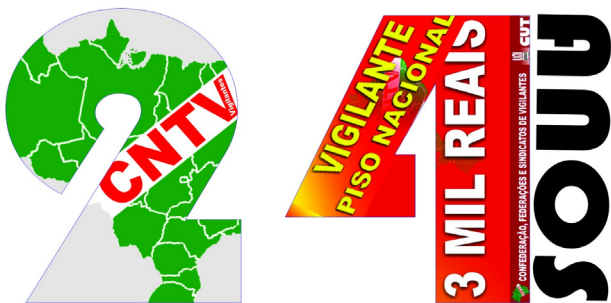
Segundo ele, “o projeto é extremamente preocupante e atende exclusivamente a agenda do setor empresarial”. Isso porque além da terceirização ilimitada e irresponsável, o PL ainda amplia o trabalho temporário para 12

meses (hoje limitado a 3 meses + 3), sem limite de renovação, e implementa o trabalho intermitente (aquele realizado por hora, dia, mês), também sem limite. “É um tripé que desestimula a contratação direta e, conseqüentemente, impede que o trabalhador tenha os direitos trabalhistas fixos e integralmente garantidos”, explica Neuriberg Dias.

Diante da conjuntura política preocupante, movida por um golpe parlamentar sobre a sociedade, o mais provável é que Laércio Oliveira pressione o presidente da CCJ para dar celeridade ao projeto de lei 4.302, e tenha apoio para isso.

Nesta quarta-feira (23/11), dirigentes da CUT e de outras centrais sindicais se reunirão com o presidente do Senado, Renan Calheiros, para tratar do PLC 30, que tem previsão de votação para esta quinta (24). Eles aproveitarão a ida e esticarão a visita até a Câmara, onde conversarão com o presidente da Casa, Rodrigo Maia, sobre a necessidade de barrar o avanço do PL 4.302.

Fonte: CUT



**"Uma história construída com muita luta, garra e dedicação para uma categoria sempre atenta a tudo, que não cansa de defender seus ideais e que, acima de tudo, tem sua força na vontade de garantir direito e dignidade aos trabalhadores"**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Colaboração Jacqueline Lucena

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF